

**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93  
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2016.**

**“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense à senhora IRENI CAMPORES”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 33 do Regimento Interno Cameral, apresenta ao Douto Plenário o seguinte **Decreto Legislativo**:

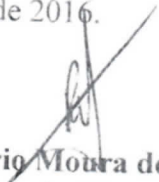
**Art. 1º** - Fica concedido à **senhora IRENI CAMPORES** o Título de Cidadão Canariense.

**Art. 2º** – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 2016.

  
**Rogério Moura de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Roberto Vieira de Jesus**  
Vice-Presidente

  
**Conrado dos Santos Mendes**  
1º Secretário